



PREFEITURA MUNICIPAL DE ASTOLFO DUTRA

Praça Governador Valadares, 77 - (32) 3451-1385/1498

CNPJ 17.702.507/0001-90 - CEP 36780-000 -MG

DECRETO Nº 540/2020

Prorroga prazos do Decreto nº 526 de 17 de junho de 2020, referentes ao IPTU e ISSQN-Fixo lançado no exercício de 2020.

O Prefeito Municipal de Astolfo Dutra, Estado de Minas Gerais, Bruno Ribeiro, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO a necessidade da prorrogação de prazos e a demanda da população portuense;

CONSIDERANDO a greve dos Correios, que tem afetado a distribuição regular das correspondências e que a notificação do lançamento do IPTU, em nosso Município, se dá por meio do serviço de entrega dos Correios;

DECRETA:

Art. 1º- O prazo para pagamento da parcela única prevista no art.1º do Decreto nº 526 de 17 de junho de 2020, fica prorrogado para o dia 23 de outubro de 2020.

Parágrafo único – As datas de vencimento mencionadas no art. 2º do Decreto nº 526 de 17 de junho de 2020, ficam prorrogadas para 23 de outubro, 23 de novembro e 23 de dezembro de 2020.

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Astolfo Dutra, 04 de setembro de 2020.


BRUNO RIBEIRO
Prefeito Municipal